



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.950/2023 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a **Dispensa Eletrônica nº 010/2023**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE BANHEIROS PÚBLICOS E DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pelo Setor de Contratos informando que houve recusa do adjudicatário em assinar o contrato, sendo este o motivo ensejador da revogação;

CONSIDERANDO que a recusa da empresa em cumprir com as obrigações assumidas na Dispensa de Licitação compromete a efetivação da contratação, prejudicando os interesses públicos envolvidos e justificando a necessidade de revogação do procedimento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da revogação;

REVOGA-SE, pois, a **Dispensa Eletrônica nº 010/2023 – CCL/PMB**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreirinhas (MA), 10 de agosto de 2023.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de
Administração